

**A P O S T I L A - SEOSP 04/2024**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2023**

O **Município de Mata de São João**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.805.528/0001-80, com sede à Rua Luiz Antônio Garcez, s/n - Centro, Mata de São João – Bahia, neste ato representado pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **Sra. Samella Arine Nascimento Martins**, com base no que dispõe a Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal de Licitações nº 294/2006, nos limites permitidos por esta Lei, vem através do presente firmar:

**A P O S T I L A**

Para retificação da CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO quanto ao fiscal e/ou gestor constante no contrato de nº **697/2023** firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a empresa **NERGES CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para realizar a construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade do Areal, litoral do município de Mata de São João/BA. Passando o mencionado documento a ter a seguinte redação considerando para todos os efeitos legais a alteração no processo Administrativo nº15.034/2023, assim como os demais processos que mencionem a informação ora alterada.

**Onde se lê:**

§ 1º. A fiscalização e gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação será feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Mateus Terto de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 8138;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Cintia Nonato de Carvalho , matrícula funcional nº 8166;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Erley Liger de Paiva Dias, matrícula funcional nº 7675;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Allan Lucas Carvalho Tavares, matrícula funcional nº 8482;

**Leia-se:**

§ 1º. A fiscalização e gerenciamento do Contrato resultantes da presente licitação será feita na seguinte forma:

DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Cintia Nonato de Carvalho , matrícula funcional nº 8166;

SUBSTITUTO DA FISCALIZAÇÃO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Mateus Terto de Oliveira Silva, matrícula funcional nº 8138;

DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Erley Liger de Paiva Dias, matrícula funcional nº 7675;

SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO: Será de responsabilidade do (a) servidor (a) Jecio Moreira da Silva, matrícula funcional nº 8233;

Mata de São João, 05 de fevereiro de 2024.

(assinatura digital)  
**Município de Mata de São João**  
 Samella Arine Nascimento Martins  
 Secretária de Obras e Serviços Públicos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 478C-D091-8E99-7521

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMELLA ARINE NASCIMENTO MARTINS (CPF 057.XXX.XXX-63) em 05/02/2024 11:29:33 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://matadesaojoao.1doc.com.br/verificacao/478C-D091-8E99-7521>